



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ - EMASA
EDITAL PROCESSO SELETIVO EMASA 001/2015

Abre inscrições e define normas para o Processo Seletivo destinado à Admissão em Caráter Temporário (ACT) para o cargo de Agente de Limpeza e Conservação de Vias Públicas, Praias e outros.

O Senhor André Ritzmann, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições, conforme o item 3.2 deste Edital, para o Processo Seletivo destinado à Admissão em Caráter Temporário (ACT) no quadro de pessoal da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, nos termos das Leis Municipais em vigor nº 3614/2013, nº 3671/2014, nº 3718/2014, nº 3836/2015 e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA.

1.2 A contratação dos candidatos classificados, nos termos deste edital, será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo como prazo inicial seis (6) meses. Em virtude de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público, poderá ser prorrogado por mais seis (6) meses.

1.3 A aprovação e classificação no presente processo seletivo não criam direito a contratação que será realizada na medida das necessidades da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA e disponibilidades orçamentárias.

1.4 São condições para participação no presente processo seletivo:

a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

- b) Sem exigência de escolaridade;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Idade mínima de 18 anos completados até a data da contratação;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Estar registrado no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Gozo dos direitos políticos;
- h) Quitação com as obrigações eleitorais e, quando do sexo masculino, militares;
- i) Aptidão física, comprovada em exame médico.

2. DO CARGO, DA CARGA HORÁRIA E SALÁRIO.

Cargo	Carga Horária Semanal	Salário	Insalubridade	Vale Alimentação
*Agente de Limpeza e Conservação de Vias Públicas, Praias e outros.	30 horas	R\$ 1.073,85	20%	R\$200,00

* **IMPORTANTE:** Ler a descrição do cargo no Anexo 2

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Para participar do presente Processo Seletivo o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (anexo 1) e anexar cópia simples do RG (frente e verso).

3.1.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, sendo o único responsável pelas informações nela contidas.

3.1.2 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax, admitindo-se, no entanto, por procuração pública, que deverá ser anexada à ficha de inscrição.

3.1.3 Na entrega da ficha de inscrição e cópia simples do RG contidas no item 3.1, o candidato receberá um protocolo contendo dia e horário para a realização da prova.

3.1.4 O candidato deverá ler atentamente a descrição do cargo contida no Anexo 2 deste edital, sob pena de não ter conhecimento prévio das atribuições e responsabilidades da função.

3.2 Data, local e horário para fazer a inscrição:

DIAS: 19 a 24/10/2015

LOCAL: SEDE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA EMASA

ENDEREÇO: Rua 2.550 nº 639

FONE: (47) 3344-2078

HORÁRIO: Dias 19 a 23/10 (segunda-feira a sexta-feira): das 8:00 hrs às 17:30 hrs

Dia: 24/10 (sábado): das 8:00 às 12:00 hrs

~~3.2.1 A prova escrita (questionário) referente ao cargo será aplicada nas dependências do Centro Educacional Municipal Vereador Santa, sito a Rua 2.450, nº 420 – Centro, Balneário Camboriú – SC, no dia 25 de outubro de 2015 (domingo), com início às 14:00 horas e término até às 16:00 horas impreterivelmente.~~

3.2.1 A prova escrita (questionário) referente ao cargo será aplicada nas dependências do Centro Educacional Municipal Vereador Santa, sito a Rua 2.450, nº 420 – Centro, Balneário Camboriú – SC, no dia 25 de outubro de 2015 (domingo) em dois (02) turnos, o primeiro com início às 14:00 horas e término até às 15:30 horas impreterivelmente e o segundo com início às 16:00 horas e término até às 17:30 horas impreterivelmente.

3.2.2 Após a data e horário fixados (item 3.2) como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.2.3 Os candidatos que não comparecerem em dia e horário marcado para a realização da prova serão automaticamente excluídos do processo seletivo sendo atribuída pontuação zero a média final, sem prejuízo das sanções legais.

3.2.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento de seu endereço e do número de telefone para contato.

3.2.5 Cada candidato poderá efetuar somente 1(uma) inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida na prova escrita.

4.2 Ocorrendo empate na média aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.3 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através do seguinte critério: maior idade.

5. RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado nos sites: www.balneariocamboriu.sc.gov.br/editais e www.emasa.com.br, afixado no hall da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA e da sede do Departamento de Limpeza Urbana da EMASA e publicado no Jornal da empresa V&T Midia On Line Ltda. (Jornal Diarinho) a partir do dia 26 de outubro de 2015.

6. DOS RECURSOS

Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

6.1 A contar da data da divulgação da classificação, o candidato terá 02 (dois) dias úteis para interpor recurso, devidamente fundamentado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos da EMASA sito a Quarta Avenida, 250, centro, Balneário Camboriú/SC.

6.2 A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

6.3 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

6.4 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

6.5 Em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, os pontos, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

6.6 O resultado FINAL do presente processo seletivo será divulgado nos sites: www.balneariocamboriu.sc.gov.br/editais e www.emasa.com.br, afixado no hall da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA e da sede do Departamento de Limpeza Urbana da EMASA e publicado no Jornal da empresa V&T Midia On Line Ltda. (Jornal Diarinho) a partir do dia 29/10/2015).

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A chamada dos candidatos será feita obedecendo à ordem de classificação, através de comunicado publicado nos sites: www.balneariocamboriu.sc.gov.br/editais e www.emasa.com.br, afixado no hall da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA e na sede do Departamento de Limpeza Urbana da EMASA e publicado no Jornal da empresa V&T Midia On Line Ltda. (Jornal Diarinho).

7.2 O candidato a ser contratado após a chamada publicada item 7.1 deverá comparecer no prazo máximo de 48h, na EMASA, 4ª Avenida nº 250, Balneário Camboriú – SC, das 12:00h às 18:00h munido dos documentos relacionados no anexo nº 3.

7.3 O candidato após convocado no site que não comparecer no endereço e horário descrito no item 7.2 será desclassificado.

7.4 A convocação dos candidatos e demais providências para sua contratação são de única responsabilidade da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Não serão fornecidas cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.

8.3 Não terá validade qualquer informação prestada que, de qualquer forma, contrarie o disposto neste edital.

8.4 O candidato declara, para os fins de direito, que as cópias apresentadas são verdadeiras e está ciente que poderá, a qualquer momento, ser convocado a apresentar os originais dos documentos apresentados. Ocorrendo qualquer divergência entre o documento apresentado e o original o candidato será excluído do processo seletivo sendo atribuída pontuação zero a média final, sem prejuízo das sanções legais.

8.5 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelos seguintes membros: Marcelo Mattos Gonçalves, Maria Olívia Oliveira Ferreira Torres, Patrícia Cadore de Farias, Peterson de Carvalho Catarina e Viviane Pires Branco.

8.6 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo seletivo previsto neste Edital é o da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

ANDRÉ RITZMANN
Diretor Geral EMASA

Balneário Camboriú, 16 de outubro de 2015.

ANEXO 1

OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DESTA FICHA DE INSCRIÇÃO EM LETRA DE FORMA.

CANDIDATO À VAGA DE AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAIAS E OUTROS

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

CELULAR: _____

Balneário Camboriú, _____ de outubro de 2015.

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO EMASA 001/2015

NOME DO CANDIDATO: _____

COMPARECER PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA NO DIA 25/10/2015 (DOMINGO) ÀS 13:30 HORAS, HORÁRIO LOCAL, NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL VEREADOR SANTA NA RUA 2.450, nº 420 – CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.

A PROVA INICIA IMPRETERIVELMENTE ÀS 14:00 HORAS, NO HORÁRIO LOCAL.

**É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO LEVAR CANETA
ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA OU AZUL.**

ANEXO 2

DESCRIÇÃO DO CARGO

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAIAS

- Executar serviços de varrição de vias públicas, entre meio-fio, faixa de areia, calçadas, praças, canteiros não ajardinados e recolhimento manual de resíduos e rejeitos nestes locais e serviços de roçada;
- Coletar e acondicionar em sacos plásticos os resíduos sólidos, rejeitos e lixos captados através da varrição simples, colocando-os em locais de fácil acesso para recolhimento dos veículos transportadores deste tipo de material;
- Executar na faixa de areia das praias do município, varrição, rastelação, coleta de resíduos e armazenamento desse material em sacos plásticos, ou efetuar a remoção diretamente para veículos tipo caçambas estacionárias ou containers, como também poderão ser atualizados outros equipamentos e ferramentas que forem necessários para bem resguardar a limpeza dessas áreas públicas;
- Colocar e retirar diariamente nos passeios públicos e faixa de areia, o lixo sobreposto em sacos plásticos nos suportes de metal, distribuídos nesses espaços da municipalidade.

ANEXO 3

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO (ACT'S)**

Devem ser apresentadas cópias simples e originais dos seguintes documentos:

01. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos.
02. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física **ou**, se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens;
03. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no Art. 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/90 e na legislação; correspondente dos Estados e Municípios;
04. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
05. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
06. Certidão de nascimento de filhos menores;
07. Certidão de casamento;
08. Comprovante de residência;
09. Certificado de reservista (se masculino);
10. Certidão de antecedentes criminais;
11. PIS/PASEP, Título de eleitor, CPF; Carteira de identidade (RG);
12. Cópia CTPS com o nº de série e data da emissão.
13. O atestado médico admissional - saúde física .

Devem ser apresentados **documentos originais**:

- a) 01 foto 3x4 (com data atual);
- b) CTPS- Carteira de trabalho;
- c) Número da conta bancária (caso tenha conta na Caixa Econômica Federal - CEF).